

Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, parágrafo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando a Cláusula Sétima – Da Vigência, do Contrato nº 01/2010,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 17, de 31.01.11, onde consta Pregão Eletrônico leia-se **Concorrência Pública**, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR